

**CARTA DO  
AUDIOVISUAL  
NEGRO POR UMA  
REGULAÇÃO  
ANTIRRACISTA  
DO VOD**



São Paulo, 14 de maio de 2024.

Excelentíssimos/as senhores/as parlamentares,

A APAN – Associação de Profissionais do Audiovisual Negro – vem por meio desta carta solicitar a este Parlamento uma atenção especial a uma oportunidade única, histórica, de reparação do racismo – estrutural e institucional, sobretudo – que ainda vigora no mercado audiovisual brasileiro e, conseqüentemente, no imaginário nacional.

Desde o início deste século XXI, houve um crescimento de cerca de 700% na produção independente brasileira e, conseqüentemente, na geração de emprego e renda no setor audiovisual. Esse crescimento se deu por uma série de medidas legais, dentre as quais destacamos a criação da ANCINE e a criação da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE) em 2001, a Lei no 11.437/2006, que criou o Fundo Setorial Audiovisual (FSA) para a destinação dos recursos da CONDECINE, e a Lei 12.485/2011, que determinou um incremento nessa arrecadação e o estabelecimento de cotas de conteúdo para a TV Paga.

Apesar desses expressivos avanços, as desigualdades raciais e suas interseções com marcadores de gênero e territórios ainda persistem no setor, num país que é historicamente excludente para pessoas negras. Compreendemos que a regulação anterior, apesar de positiva em números absolutos, não deu a devida atenção à necessária correção das desigualdades raciais. E essa correção precisa ser implementada por força de lei.

Segundo dados fornecidos pela ANCINE e levantamentos realizados pela própria agência e pelo Grupo de Estudos Multidisciplinar em Ações Afirmativas da UERJ (GEMAA), entre os anos 1970 e 2023, temos o seguinte cenário relativo ao mercado e à presença em cargos de liderança na produção independente brasileira realizada com fomento público via FSA:

Direção de filmes com mais de 500.000 espectadores em sala de cinema entre 1970 a 2016<sup>1</sup>: 10% de mulheres brancas e **0% de pessoas negras**.

Entre 2018 e 2022, nos projetos selecionados por chamada pública do FSA, “as pessoas brancas tiveram 85,7% de participação no total de direção principal e 86,3% no roteiro principal. As pessoas pardas alcançaram 7,9% de participação nas funções de direção e roteiro principais, enquanto as pessoas pretas foram 3,8% dos selecionados como direção principal e 2,2% dos selecionados como roteiristas principais”<sup>2</sup>.

<sup>1</sup>**Raça e gênero no cinema brasileiro (1970 a 2016)**. Boletim GEMAA n. 2, 2017. Disponível em: <https://gemaa.iesp.uerj.br/boletins/boletim-gemaa-2-raca-e-genero-no-cinema-brasileiro-1970-2016/>

<sup>2</sup> Citação literal do **Estudo Gênero e Raça no Setor Audiovisual 2011 - 2021**, ANCINE/OCA, página 90. Disponível em: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/publicacoes/arquivos.pdf/Estudo%20genero%20e%20raca%20no%20setor%20audiovisual.pdf>



No ano de 2016, das obras que foram incentivadas por recursos públicos geridos pela ANCINE, **100% foram dirigidas por pessoas brancas**. E em 2022, nenhum filme de grande público foi dirigido por mulheres – brancas ou negras<sup>3</sup>.

Como vemos por esse pequeno conjunto de números<sup>4</sup>, apesar dos avanços proporcionados pelo FSA, ainda temos muito o que caminhar. Sem **Políticas Afirmativas** previstas em Lei para a ampliação da participação de pessoas negras nessa dinâmica econômica, em sua interseccionalidade com gênero e território, as políticas públicas tendem a reproduzir e amplificar as desigualdades no Brasil.

Para isso, é fundamental que a legislação que prevê a regulação do serviço de Vídeo Sob Demanda, que agora se apresenta como um avanço no arcabouço regulatório do setor, considere:

- a manutenção, no texto do PL 8889/2017 e seus apensados, da redação do inciso II do parágrafo 6º, relativo à destinação de porcentagem mínima de 10% “produção de conteúdos audiovisuais produzidos por produtoras vocacionadas e cujas equipes criativas sejam majoritariamente formadas por pessoas pertencentes a grupos incentivados”.
- a determinação da cota-catálogo mínima 10% para produção brasileira independente, com a devida proeminência em quaisquer plataformas para que o conteúdo não seja relegado à invisibilidade.
- - a criação da CONDECINE-VoD com alíquota mínima de 12% (doze por cento), também sobre o faturamento bruto, possibilitando mecanismo de isenção de até no máximo 50% (cinquenta por cento) para quaisquer segmentos de VoD e com determinação de investimento direto dos valores provenientes da isenção para as plataformas conforme determinações do Conselho Superior de Cinema e Comitê Gestor do Audiovisual;
- a valorização da produção brasileira independente em todo o território brasileiro, com respeito a direitos patrimoniais de empresas independentes e autores brasileiros.
- a valorização das plataformas de streaming independentes brasileiras, com respeito às suas especificidades e com regramento direcionado, fomentando modelos de negócios diversos e não-concentracionistas.
- estímulo à nacionalização e desenvolvimento econômico em todo o território brasileiro por meio da previsão em lei para distribuição do valores de incentivo da Condecine VoD em cotas regionais mínimas: 20% FAMES – para estados do Sul, além de Minas Gerais e Espírito Santo – e 30% CONNE – para as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

<sup>3</sup> **Cinema Brasileiro: raça e gênero nos filmes de grande público (1995-2022)**. Infográfico GEMAA publicado em 10/03/2024.

<sup>4</sup> Os estudos apontam outras evidências de desigualdades de igual natureza, que reiteram nosso argumento.

<sup>5</sup>A APAN assina também a **Carta Aberta das Entidades da Indústria Cinematográfica e Audiovisual Brasileira Independente aos Partidos da Câmara dos Deputados**



O audiovisual é um setor, que se não estiver devidamente regulamentado, com Ações Afirmativas previstas em Lei, será ele mesmo um produtor de desigualdade social. É urgente a reparação histórica para que a população brasileira, em sua diversidade, possa se ver cada vez mais nas telas e que profissionais e empreendedores negros, junto com todos os outros, possam efetivamente integrar a dinâmica econômica do setor.

Reconhecemos a importância da Câmara dos Deputados para a garantia e os avanços da Democracia no Brasil. E contamos com os esforços deste distinto conjunto de parlamentares, lideranças em suas regiões e partidos, para que possamos construir uma Democracia Antirracista num país de maioria negra.

Associação de Profissionais do Audiovisual Negro - APAN